



**LEI Nº 7.167, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO MARQUES DE ALMEIDA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 81/2022, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se Rua ANTÔNIO MARQUES DE ALMEIDA a via pública sem denominação oficial, conhecida como “Rua 15” registrada no cadastro municipal de logradouros públicos, localizada no Conjunto Habitacional Vereador João Flávio Marin Salmeirão.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo